



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 05 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2621

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 84/2025)	2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 01/2025)	5
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 002/2025)	6
PORTARIA (Nº 003/2025)	7
PORTARIA (Nº 004/2025)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 84/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Corrêa
Assessor Jurídico
O.D.S.A 34734

DECRETO Nº 84/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Francisco do Conde-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, arts. 7º, inciso IV c/c art. 39, §3º, assegura ao trabalhador e servidor público remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, estabelecendo que o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, e aplicado aos benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade;

DECRETA

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo do município e o salário de benefício não poderão ser inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem paridade, pagos pelo RPPS, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2025, da seguinte forma:

I - benefícios com data início até 31/12/2023, reajuste de 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento); e

II - benefícios com data início a partir de 01/01/2024, reajuste conforme percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Os valores e requisitos para o salário-família e o auxílio-reclusão serão aqueles

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

ANTONIO CARLOS CALMON
JOÃO CARLOS CALMON
ASSessor JURÍDICO
OAB/BA 54754

previstos conforme arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 6, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Os efeitos deste Decreto retrogem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 29 de janeiro de 2025.

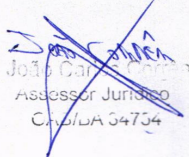
ANTONIO CARLOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

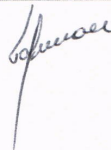
Gabinete do Prefeito


João Carlos
Assessor Jurídico
CPF: 04.34754

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS SEM PARIDADE CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2025

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2024	4,77
em fevereiro de 2024	4,17
em março de 2024	3,34
em abril de 2024	3,14
em maio de 2024	2,76
em junho de 2024	2,29
em julho de 2024	2,04
em agosto de 2024	1,77
em setembro de 2024	1,91
em outubro de 2024	1,43
em novembro de 2024	0,81
em dezembro de 2024	0,48



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

PORTARIA SEGOV Nº 001/2025

Designa servidor para exercer a função de Gestor Titular e servidor para exercer a função Gestor Substituto dos contratos especificados abaixo.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Decreto Municipal nº 25/2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designado, durante todo o tempo de vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1ª. - Designar a servidora, **IASMIN CAROLINE MEDEIROS XAVIER MAT.80.300** como Fiscal Titular e o servidor, **BRUNO TEIXEIRA DE CARVALHO, MAT. 80.301**, como Fiscal Substituto dos Contratos especificados abaixo:

ITEM	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CPF
01	Ana Maria da Costa Ferreira	Aluguel de imóvel – Secretaria de Governo	016/2022 Dispensa nº 001/2022-1	407.616.495-49
02	Jandarai Vasconcelos de Souza	Aluguel de imóvel – Posto da Empresa de dos Correios e Telégrafos – Jabequara	248/2023 Dispensa nº 058/2023-1	916.724.815-20
03	Raiane Cletta Santos De Oliveira	Aluguel de imóvel – Posto da Empresa de dos Correios e Telégrafos – Caipe	235/2023 Dispensa nº 056-2023-1	066.001.375-41
04	Regina Reis da Conceição	Aluguel de imóvel – Posto da Empresa de dos Correios e Telégrafos – Muribeca	184/2023 Dispensa nº 042/2023-1	632.937.735-91

Art. 2ª. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de Janeiro de 2025.

Art. 3ª. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 07 de janeiro de 2025.


Eliezer de Santana Santos
Secretário de Governo

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 002/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 002/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;


RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓRES** matrícula nº 4597 como Gestor Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 6101 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
082/2021	A & N COMERCIAL LTDA - ME	Prestação de serviços de locação de caminhões pipas, com motorista, para atender as necessidades desta SESAU..	34.249.482/0001-30

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de Fevereiro de 2025.


THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 003/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 003/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓRES** matrícula nº 4597 como Gestor Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 6101 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
280/2023	A & N COMERCIAL LTDA - ME	Prestação de serviços de locação de veículos tipo VAN de 20 lugares, com motorista, para atender as necessidades desta SESAU..	34.249.482/0001-30

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de Fevereiro de 2025.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 004/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 004/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓRES** matrícula nº 4597 como Gestor Titular e **MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER** matrícula nº 6101 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
119/2019	A & N COMERCIAL LTDA - ME	Prestação de serviços de locação de veículos tipo VAN de 15 lugares, com motorista, para atender as necessidades desta SESAU..	34.249.482/0001-30

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 03 de Fevereiro de 2025.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES

Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000